
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 300/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2171/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à VILMA SOUZA RUIZ (Companheira), C.P.F: 286.444.842-49, RG nº 330057 SESDEC/RO, nascida em 05/06/1967, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JOÃO PEREIRA FILHO**, cadastro: 50766, cargo: Agente de Vigilância Escolar, Nível II, Referência 11, carga horária de 40 horas, lotação: SEMED/ ESTATUTÁRIO, falecido em 23/04/2025. Consubstanciado no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c”, artigo 64, inciso I e com fundamentação no artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 23/04/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8583DB9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>